



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo nº 58 / 2014

Projeto de Lei nº 122/2013

LEI Nº 2.638 de 18 de agosto de 2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 122/2013, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que "Acrésceta Parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.413, de 30 de maio de 2012", expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º. O Art.1º da Lei Municipal nº 2.413, de 30 de maio de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo único:

"Parágrafo único – A Rua Thereza Brickwedde Kuster terá seu início com a junção da Rua Alida Lampier Schwambach no Loteamento Parque dos Nobres, estendendo-se até a junção da Alameda dos Sabiás no Bairro Parque Alpina".

Art. 2º. Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de julho de 2014.

Sandra Christina Neitzke Christ
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente

Júlio Maria dos Santos
JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Julio Maria Christ
JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

Leandro Agostinho Thomes
LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

Gilmar Canal
GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.638/2014
EM 18 / 08 / 2014
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL